



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 11.665, DE 26 DE MARÇO DE 2009.

DENOMINA DE RUA Professora MARIA CÉLIA
BEZERRA DE SOUZA, ARTÉRIA PÚBLICA
DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO
SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de Rua **Professora Maria Célia Bezerra de Souza**, artéria pública
desta cidade, localizada na Rua Projetada 9, CEP 58.000-970, no Bairro Roger.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da
referida rua, junto as Concessionárias de Água, Energia, Telefonia fixa e móvel e Empresa Brasileira de
Correios e Telégrafos – ECT.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 26 de
março de 2009.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
PREFEITO

Autoria do Vereador Fernando Milanez

PUBLICADO NO SEMANÁRIO OFICIAL

Em 29/03 á 04 de 04 de 09
1159